
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 073/2025

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO,
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA
DO PODER EXECUTIVO”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o **DIA DO PROFESSOR** a ser comemorado no próximo dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira).

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **13 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, adiantando a data comemorativa em decorrência do dia do professor.

Parágrafo único: Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no **Art. 1º**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:4EC83729

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 14/10/2025. Edição 2505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>